LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL
3º OFICIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS
TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941

FOLHA 1

MATRÍCULA 76038 P.208298 DATA 27 / 12 / 1999

IMÓVEL: Fração ideal de 0,00543 dos LOTES 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 11 (onze) e 12 (doze), do QUARTEIRÃO 36 (trinta e seis), do BAIRRO JOÃO PINHEIRO, antigo quarteirão 36 (trinta e seis), da Vila Carlota de Assis, com a área total de 4.619,00m², conforme a planta CP-114-005-K, aprovada pelo Decreto Municipal nº 2709 de 06.02.1975, correspondente ao **APARTAMENTO 301**, localizado no **3º** pavimento, do **BLOCO 04**, do **RESIDENCIAL PENSYLVÂNIA' (EM CONSTRUÇÃO)**, situado à Rua Bueno do Prado nº 376, com área privativa real de 40,950m², área de uso comum real de 26,731m² (sendo 9,00m² de vaga de garagem), área total real de 67,681m² e área equivalente de construção total de 52,351m². **PROPRIETÁRIA:** MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com sede nesta Capital, CGC.21.129.267/0002-34. **Registro Anterior:** Matrícula 71.218, desta Serventia. O Oficial, >>

AV.1.76038
DATA: 27.12.1999. **INCORPORAÇÃO E CONVENÇÃO.** Consta registrado sob nº R.1, na matrícula 71.218, desta Serventia, o Memorial de Incorporação do Residencial Pensylvânia, e no livro 3-Auxiliar sob nº 2953, também desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Residencial Pensylvânia, nela consta: o apartamento objeto desta matricula terá direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem descoberta . Os proprietários de todos os apartamentos terão direito ao uso das áreas descobertas proporcionais a fração ideal, sendo necessário manobrista para todas as vagas.:::::::::. O Oficial, >>

AV.2.76038
DATA: 27.12.1999. **ÔNUS.** Consta registrada sob nº R.16 na Matrícula 71.218, desta Serventia, HIPOTECA feita pela MRV Serviços de Engenharia Ltda a favor da Caixa Econômica Federal - CEF.:. O Oficial, >>

R.3.76038
DATA: 27.12.1999. **COMPRA E VENDA.** Instrumento particular datado de 31.05.1999, com força de escritura pública, na forma do artigo 61, e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966. **TRANSMITENTE:** MRV - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, já qualificada. Valor da compra e venda referente somente ao imóvel objeto desta matrícula - ter

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 11/04/2023 14:02

reno: R$2.131,90. Valor da aquisição que corresponderá esta unidade: R$30.000,00, sendo R$4.000,00 de recursos proprios, e R$26.000,00 valor do financiamento concedido. Foram apresentados os documentos de que trata o § 2º do artigo 1º da Lei Federal 7433/85, inclusive a CND/INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. ITBI recolhido no valor de R$233,91. **ADQUIRENTE:** JULIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, professora, CPF.743.177.506-78, residente nesta Capital. O Oficial,

R.4.76038
DATA: 27.12.1999. **HIPOTECA.** Instrumento particular datado de 31.05.1999, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasilia/DF, CGC.00.360.305/0001-04. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA:** MRV - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, já qualificada. Origem dos recursos - FGTS. Norma regulamentadora HH 11.13.02. Valor da operação/dívida R$..... R$26.000,00. Valor da garantia R$30.000,00. Sistema de amortização - S A C R E . Prazos, em meses - de construção - 08, de amortização - 300, de renegociação 000. Taxa anual de juros - nominal 8,0000%, efetiva 8,2999%. Vencimento do 1º encargo mensal - de acordo com o disposto na cláusula sexta. Época de reajuste dos encargos - de acordo com a cláusula décima segunda . Total encargo inicial R$279,84. Em garantia do financiamento ora contraído e das demais obrigações neste instrumento por eles assumidas, o(a,s) devedor(a,es) dá(ão) à CEF em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. Constando do contrato a Cláusula Sétima - A) Declaração dos devedores: conforme letras a, b, c, d, e, f, g, h, i; B) Declarações da interveniente construtora e fiadora: conforme ítem I, letras a , b, c, d, e, f; ítem II, letra a. **DEVEDORA:** JULIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, já qualificada. As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições do documento ora registrado.:::::::::::. O Oficial,

AV.05.76038 **P.212290**
DATA: 10.05.2000. **RE-RATIFICAÇÃO.** Certifico que foi averbada sob nº AV.01, à margem do Registro nº 2953, livro 3-Auxiliar, desta Serventia, para constar: o BLOCO 04, do RESIDENCIAL PENSYLVÂNIA, está situado à Rua Bueno do Prado nº **375,** e não como constou nesta matrícula. O Oficial,

AV.6.76038 P.223209
DATA: 23.05.2001. **CERTIDÃO DA PREFEITURA E CND.** Certifico que foram averbadas sob nºs AV.118 e AV.120 na Matrícula 71.218 , desta Serventia, a Certidão da Prefeitura de Baixa e Habite-se e a CND/INSS da construção do Bloco referente ao Apartamento objeto desta matrícula. O Oficial,

Continua folha 2

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 11/04/2023 14:02

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3° OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE: 3201-0941

FOLHA 2

MATRÍCULA 76038 Cont.fls.1 DATA 16 / 08 / 2012
P.367593

AV.7.76038

DATA: 16.08.2012. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. Pelo instrumento particular datado de 16.08.2012, a Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob o n°. 4, nesta matrícula. Emolumentos R$30,52, TFJ R$9,50, total R$40,02. Data da averbação 29.08.2012. A Oficiala,

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 11/04/2023 14:02